



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 09/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que proceda a reforma do Barracão do Conjunto Habitacional Bela Vista – COHAB II, e que após a reforma tão necessária, que este local também passe a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Justificativa

Conforme as imagens em anexo, uma ampla reforma do prédio é urgente para que se resolva a situação precária deste imóvel, pois há tempos esta situação vem se arrastando e temos que resolver o problema para que o Barracão do Conjunto Habitacional Bela Vista – COHAB II, tenha a sua estrutura da construção restabelecida e volte a oferecer todas as atividades ali praticadas pela comunidade local.

Seria muito importante também que, finalizadas as obras e reformas, que o local também passe a abrigar o SCFV – pois a localização do barracão fica em uma área estratégica para a população que mais necessita deste serviço social, pois essa área abrange vários bairros como COHAB II, Bela Vista, Jardim Pinheiros, Icaraí, Campestre, Santa Terezinha, Olaria e futuramente Marieta Vieira Amorim.

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 2025.

Maria Elena de
Oliveira
Faria:05474429630

Assinado de forma digital
por Maria Elena de Oliveira
Faria:05474429630
Dados: 2025.01.15 10:03:22
-03'00'

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

03

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

